

ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.

CNPJ nº 15.426.874/0001-82.

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
Em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)			
	Nota	2020	2019		Nota	2020	2019		Nota	2020	2019
Ativo				Recursos líquidos de vendas				Resultado do exercício			
Circulante				Custo das vendas				Resultados abrangentes			
Caixa e equivalentes de caixa	9	4.870	551	Lucro bruto	24	202.052	(105.088)	Resultado abrangente total		1.651	752
Contas a receber de clientes	10	26.113	27.080	(Despesas) receitas operacionais		51.277	24.859	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Contas a receber de clientes partes relacionadas	10 e 20	33	—	Despesas de vendas	24	(18.507)	(9.911)	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Estoques	11	18.974	12.057	Despesas administrativas e gerais	24	(26.379)	(10.459)	Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)			
Impostos a recuperar	12	1.139	832	Outras receitas operacionais, líquidas		(86)	(12)	Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Adiantamentos a fornecedores	13	2.463	657	Resultado antes das despesas financeiras líquidas e impostos		6.855	4.477	Nota			
		53.592	41.177	Receitas financeiras	25	432	110	2020			
Não circulante				Despesas financeiras	25	(4.797)	(3.474)	2019			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	3.258	3.515	Despesas financeiras, líquidas		(4.365)	(3.364)	Lucro líquido do exercício			
Outras contas a receber			35	Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		2.490	1.113	1.651			
Imobilizado	14	459	31	Imposto de renda e contribuição social - corrente	12	(582)	(322)	10			
Intangível			1	Imposto de renda e contribuição social - diferido	12	(257)	(39)	12			
Direito de uso de bens em arrendamento	19	3.243	—	Lucro líquido do exercício		1.651	752	25			
		60.553	44.758	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				18			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Passivo				Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)							
Circulante				Capital social							
Fornecedores	15	353	9.229	Prejuízos acumulados		527	(527)				
Fornecedores partes relacionadas	15 e 20	6.416	5.945	Lucros acumulados		(5.603)	6.073				
Empréstimos e financiamentos	16	18.494	20.611	Saldos em 31 de dezembro de 2018		11.676	(6.130)				
Impostos e contribuições a recolher		214	209	Resultado do exercício		—	752				
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		319	439	Destinações:							
Mútuo com partes relacionadas	17	1.500	—	Distribuição de dividendos mínimos obrigatórios		—	(225)				
Arrendamentos a pagar	19	759	—	Absorção do lucro do exercício		—	—				
Adiantamentos de clientes	18	416	1.360	pelo prejuízo acumulado		—	—				
Adiantamentos de clientes partes relacionadas	18 e 20	978	—	Saldos em 31 de dezembro de 2019		11.676	(5.603)				
		29.449	37.793	Resultado do exercício		—	1.651				
Não circulante				Destinações:							
Empréstimos e financiamentos	16	17.417	857	Distribuição de dividendos no exercício (Nota 22.c)		—	(158)				
Mútuo com partes relacionadas	17	3.503	—	Absorção do lucro do exercício		—	—				
Arrendamentos a pagar	19	2.583	—	pelos prejuízos acumulados		—	1.493				
Provisão para contingências	21	35	35	Saldos em 31 de dezembro de 2020		11.676	(4.110)				
		23.538	892	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							
Patrimônio líquido				NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS							
Capital social	22.a	11.676	11.676	Em 31 de dezembro 2020 e 2019 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)							
Prejuízos acumulados	22. b 22.c 22.d	(4.110)	(5.603)	1. Contexto operacional: A ITR Comércio de Pneus e Peças S.A. ("Companhia") possui sede na Via de Acesso João de Góes, nº 1400, galpão 5 e 6, Mezanino, Bairro Jardim Itaquati, CEP 06.422-150, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, e tem como objeto social o comércio atacadista e distribuição de pneumáticos, câmaras de ar e autopeças.							
		60.553	44.758	2. Base de preparação: Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 01 de junho de 2020. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições à circulação do vírus. A Companhia instituiu Comitê de Defesa de Plano de Gestão da pandemia, com medidas preventivas e de mitigação dos seus efeitos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais. Considerando este cenário nossa projeção de receitas e dos fluxos de caixa operacional para o exercício de 2020 foi revisada, no entanto, considerando a imprevisibilidade da evolução do surto do COVID-19 e dos seus impactos na economia, não é possível ainda afirmar que novos eventos possam ter efeito financeiro em nossas operações. A Administração tomou todas as medidas emergenciais possíveis, para preservação dos empregos e de sua capacidade de geração de caixa, para isto, as principais medidas tomadas até foram: 1. Corte de gastos considerados não essenciais, como viagens, estadia, marketing, bonificações; 11. Renegociação de valores e prazos para pagamento junto aos fornecedores e demais parceiros; 111. Junto as instituições financeiras conseguimos a prorrogação no prazo de pagamento das obrigações com elas contratadas. Cabe destacar ainda que a Companhia sofreu uma queda de 15% no faturamento do mês de março/2020, e 30% no mês de abril/2020, se comparados aos valores orçados originalmente para o ano, exceto no mês de maio/2020 já alcançamos o faturamento previsto originalmente, e para os demais meses de junho a dezembro 2020 conseguimos cumprir com as metas estabelecidas de faturamento.							
3. Moeda funcional e moeda de apresentação: Todas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.											
4. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. (a) Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre as premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2020 ou possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo exercício estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa nº 10 - Contas a receber de clientes (mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber; principal premissa na determinação da taxa média ponderada de perda) Nota explicativa nº 12 - Imposto de renda e contribuição social diferidos (reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados); (b) Mensuração do valor justo: Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos dos CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (<i>inputs</i>) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível 2 - <i>inputs</i> , exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e Nível 3 - <i>inputs</i> , para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (<i>inputs</i> não observáveis). A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.											
5. Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.											
6. Mudança nas principais políticas contábeis: As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020: • Definição de material: alterações ao CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis" e CPC 23 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro"; • Definição de negócio: alterações ao CPC 15 "Combinação de Negócios"; • Reforma da IBOR: alterações ao CPC 48, CPC 41 e CPC 40 "Instrumentos Financeiros"; • Estrutura Conceitual Revisada para Relatórios Financeiros; • Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento; alterações ao CPC 06(R2) "Arrendamentos". As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.											
7. Principais políticas contábeis: A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. (a) Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na moeda data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. (b) Caixa e equivalentes à caixa: Incluem os saldos em caixa e contas-correntes (depósitos bancários à vista) e aplicações financeiras em instituições financeiras, considerados de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data da demonstração financeira. (c) Contas a receber de clientes e provisões para perdas esperadas: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. A provisão para perdas esperadas foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. Os critérios e as premissas utilizadas pela Administração, bem como a movimentação da provisão, estão descritos na nota explicativa nº 10 - Contas a receber de clientes. (d) Estoques: Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio de preço médio e inclui os gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos para trazer às suas localizações e condições atuais. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores líquidos de realização. O valor líquido de realização é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas estimadas necessárias para efetuar as vendas. (e) Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração: Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável (<i>impairment</i>), quando aplicável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. (ii) Custos subsequentes: O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo reduzido do valor residual estimado para o bem. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:											
Máquinas e equipamentos	10 anos										
Equipamentos eletrônicos	5 anos										
Móveis e utensílios	10 anos										
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro individual. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia opta por reconhecer as obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. A Companhia não fornece benefícios de longo prazo a seus empregados. (g) Arrendamentos: No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aplica a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Companhia opta por separar os componentes que não sejam arrendamentos e contabilizá-los como componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Quando aplicável, os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • pagamentos variáveis de arrendamento											

que dependem de Índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e • o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **(h) Instrumentos financeiros: (i) Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um conta a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(ii) Classificação e mensuração subsequente: Instrumentos financeiros:** No reconhecimento de ativos de baixo valor, a Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de informática. A Companhia reconhece os pagamentos de

ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.

enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022. Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"; em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarecer que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1º de janeiro de 2022. Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020: em maio de 2020, o IASB emitiu as seguintes alterações como parte do processo de melhoria anual, aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2022: IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para a baixa de passivos financeiros. IFRS 16 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado. IFRS 1 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

9. Caixa e equivalentes de caixa: O saldo é composto pelos seguintes valores:

	2020	2019
Caixa e depósitos à vista	4.861	536
Aplicações financeiras (i)	9	15
	<u>4.870</u>	<u>551</u>

(i) As aplicações financeiras referem-se a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) remunerados em média à taxa de 105% do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) (105% do CDI em 2019). As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Dessa forma, foram consideradas como caixa e equivalentes de caixa nas demonstrações de fluxo de caixa.

10. Contas a receber de clientes: O saldo é composto pelos seguintes valores:

	2020	2019
Contas a receber no País	27.508	12.736
Contas a receber no País - antecipadas (i)	33	14.369
(-) Provisão para perdas esperadas (ii)	(1.395)	(25)
	<u>26.146</u>	<u>27.080</u>

(i) A Companhia cedeu contas a receber de clientes para bancos para antecipar seu fluxo de caixa. Este contas a receber de clientes não foi desreconhecido do balanço, pois a Companhia reteve substancialmente todos os riscos e benefícios dos recebíveis, principalmente risco de crédito. O valor recebido na transferência foi reconhecido como um empréstimo bancário garantido. O acordo com o banco é de que os clientes continuem a remeter o caixa para a Companhia, e a Companhia transfira os montantes recebidos para o banco. (ii) A variação entre 2020 e 2019 se dá pelo fato de que a Companhia iniciou suas operações ao longo do ano de 2019. As contas a receber de clientes têm a seguinte composição por idade de vencimento:

	2020	2019
A vencer	23.683	24.209
Vencidos até 30 dias	908	1.733
Vencidos de 31 a 90 dias	1.161	792
Vencidos de 91 a 180 dias	705	125
Vencidos de 181 a 360 dias	901	211
Acima de 360 dias	183	35
(-) Provisão para perdas esperadas	(1.395)	(25)
	<u>26.146</u>	<u>27.080</u>

A movimentação da provisão para perdas esperadas está demonstrada a seguir:

	2020	2019
Saldo no início do exercício	(25)	(25)
Provisão constituída	(1.370)	-
Saldo no final do exercício	<u>(1.395)</u>	<u>(25)</u>

11. Estoques: O saldo é composto pelos seguintes valores:

	2020	2019
Mercadorias para revenda	18.974	12.057
	<u>18.974</u>	<u>12.057</u>

12. Impostos a recuperar e diferidos: (a) Impostos a recuperar: O saldo é composto pelos seguintes valores:

	2020	2019
COFINS	667	483
ICMS	326	221
PIS	128	109
Outros	18	19
	<u>1.139</u>	<u>832</u>

(b) **Reconciliação da alíquota efetiva:** A despesa de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 582 em 2020 (2019 R\$ 322) foi calculada com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e na alíquota de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A aplicação de tais alíquotas leva em consideração o regime tributário do lucro real da Companhia. As despesas de imposto de renda e contribuição social dos exercícios findos em 31 de dezembro podem ser conciliadas com o lucro contábil como segue:

	2020	2019
Resultado antes do IRPJ e da CSLL	2.589	1.113
Imposto de renda e contribuição social, as alíquotas de 25% e 9%	(860)	(378)
Efeito fiscal sobre as principais adições (exclusões)	-	-
Compensação de prejuízo fiscal	257	145
Constituição de imposto de renda e contribuição social diferido	-	(39)
Outras exclusões	21	(50)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(582)	(322)
Alíquota efetiva	23%	29%

(c) **Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o imposto de renda e a contribuição social diferidos reconhecidos têm a seguinte origem:

	2020	2019
Prejuízo fiscal e base negativa	9.582	10.338
Imposto de renda e contribuição social diferidos pela alíquota nominal (34%)	3.258	3.515
As estimativas de realização para o saldo do total do ativo de 31 de dezembro de 2020 são:		
Ano	31 dezembro 2020	
2021	1.767	
2022	1.491	
Total	3.258	

13. Adiantamento a fornecedores: O saldo é composto pelos seguintes valores:

	2020	2019
Fornecedores nacionais	2.463	657
	<u>2.463</u>	<u>657</u>

14. Imobilizado: (a) Composição do saldo:

	2020			2019		
	Custo	Depreciação	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Máquinas e equipamentos	35	(35)	-	32	(31)	1
Benefetorias	102	(8)	94	-	-	-
Veículos	380	(69)	311	-	-	-
Equipamentos eletrônicos	98	(68)	30	77	(65)	12
Móveis e utensílios	51	(26)	25	39	(21)	18
	<u>665</u>	<u>(206)</u>	<u>459</u>	<u>148</u>	<u>(117)</u>	<u>31</u>

(b) **Movimentação do custo:**

	Saldo em 31/12/2019		Movimentação em 2020		Saldo em 31/12/2020	
	Custo	Adições	Baixas	Custo	Adições	Baixas
Máquinas e equipamentos	32	3	-	35	-	-
Benefetorias	-	102	-	102	-	-
Veículos	-	380	-	380	-	-
Equipamentos de informática	77	21	-	98	-	-
Móveis e utensílios	39	12	-	51	-	-
	<u>148</u>	<u>518</u>	<u>-</u>	<u>665</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31/12/2018		Movimentação em 2019		Saldo em 31/12/2019		
Custo	Adições	Baixas	Custo	Adições	Baixas	
Máquinas e equipamentos	32	-	-	32	-	-
Equipamentos de informática	77	-	-	77	-	-
Móveis e utensílios	39	-	-	39	-	-
	<u>148</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>148</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(c) **Movimentação da depreciação:**

	Saldo em 31/12/2019		Movimentação em 2020		Saldo em 31/12/2020	
	Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação	Adições	Baixas
Máquinas e equipamentos	(31)	(4)	-	(35)	-	-
Benefetorias	-	(8)	-	(8)	-	-
Veículos	-	(69)	-	(69)	-	-
Equipamentos eletrônicos	(65)	(3)	-	(68)	-	-
Móveis e utensílios	(21)	(5)	-	(26)	-	-
	<u>(117)</u>	<u>(89)</u>	<u>-</u>	<u>(206)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo em 31/12/2018		Movimentação em 2019		Saldo em 31/12/2019		
Depreciação	Adições	Baixas	Depreciação	Adições	Baixas	
Máquinas e equipamentos	(12)	(19)	-	(31)	-	-
Equipamentos eletrônicos	(65)	-	-	(65)	-	-
Móveis e utensílios	(18)	(3)	-	(21)	-	-
	<u>(95)</u>	<u>(22)</u>	<u>-</u>	<u>(117)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Avaliação para redução ao valor recuperável de ativos: De acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração constatou a necessidade da realização do teste de *impairment* diante do cenário evidenciado pelas incertezas decorrentes da crise econômica do País, que poderia gerar reflexos nos negócios

da Companhia. Para evidenciar ou não a necessidade de ajuste, a Administração realizou análises para identificar se os valores recuperáveis desses ativos seriam inferiores aos seus valores contábeis. Após tais análises, a Administração não identificou a necessidade de constituição de provisão para perdas.

Garantias: A Companhia não possui bens que estejam dados em garantia.

15. Fornecedores: O saldo é composto pelos seguintes valores:

	2020	2019
Fornecedores nacionais	353	9.229
Partes relacionadas (veja nota explicativa nº 20)	6.416	5.945
	<u>6.769</u>	<u>15.174</u>

16. Empréstimos e financiamentos: O saldo é composto pelos seguintes valores:

Moeda nacional	Juros (I)	Vencimento	2020	2019
Capital de giro	14,77% a.a.	Jan/21 - Out/24	29.022	7.099
Antecipação de recebíveis	17,96% a.a.	Jan/21 - Jun/21	6.889	14.369
			<u>35.911</u>	<u>21.468</u>

Circulante
Não circulante
(i) A taxa informada representa a média ponderada das taxas dos contratos vigentes em 2020. A movimentação dos empréstimos e financiamentos durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 pode ser assim demonstrada:

	2020		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo no início do exercício	20.611	857	21.468
Captação	73.061	74.582	147.643
Encargos financeiros	1.285	-	1.285
Transferências	58.022	(58.022)	-
Amortização - principal	(133.263)	-	(133.263)
Amortização - juros e variações	(1.222)	-	(1.222)
Saldo no final do exercício	<u>18.494</u>	<u>17.417</u>	<u>35.911</u>

	2019		Total
	Circulante	Não circulante	
Saldo no início do exercício	7.480	-	7.480
Captação	98.992	-	98.992
Encargos financeiros	2.539	-	2.539
Transferências	(857)	857	-
Amortização - principal	(85.102)	-	(85.102)
Amortização - juros e variações	(2.441)	-	(2.441)
Saldo no final do exercício	<u>20.611</u>	<u>857</u>	<u>21.468</u>

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

	2020	2019
2021	-	857
2022	15.314	-
2023	1.056	-
2024	1.047	-
	<u>17.417</u>	<u>857</u>

Garantias: Os contratos de empréstimos são garantidos por aval dos sócios, duplicatas, alienação fiduciária e hipoteca.

17. Mutuo com partes relacionadas: Refere-se a empréstimo recebido de parte relacionadas da Companhia. O valor total contratado é de R\$ 5.000 com juros pactuados de 0,99% ao mês, e pagamento do valor principal em 36 parcelas e carência de 6 meses. O saldo em 31 de dezembro está assim representado

	2020	2019
Passivo circulante	1.500	-
Passivo não circulante	3.503	-
	<u>5.003</u>	<u>-</u>

18. Adiantamento de clientes: O saldo é composto pelos seguintes valores:

	2020	2019
Clientes nacionais	416	1.360
Clientes nacionais - Partes relacionadas (veja nota explicativa nº 20)	978	-
	<u>1.394</u>	<u>1.360</u>

19. Arrendamentos a pagar: O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	2020	2019
Ativo de direito de uso	-	-
Edificações	3.342	-
	<u>3.342</u>	<u>-</u>
Passivos de arrendamentos	-	-
Circulante	759	-
Não circulante	2.583	-
	<u>3.342</u>	<u>-</u>

A Companhia aluga diversos armazéns comerciais para sua área de estocagem e expedição de mercadorias e escritório de apoio. Em gera os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de 2 a 5 anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contém uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contém cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. **Ativos de direito de uso:** A movimentação de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	-	4.054
Adição por novos contratos	-	-
Baixas por contratos rescindidos	-	-
Custos diretos incorridos	-	-
Custo estimado de desmantelamento	-	-
Ajustes por remensuração	-	-
Despesa de depreciação	(811)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.243</u>	<u>-</u>

Passivos de arrendamento
As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	-	-
Juros provisionados	236	-
Juros pagos	(137)	-
Adição por novos contratos	4.190	-
Pagamentos	(947)	-
Ajuste por redução de pagamento	-	-
Ajuste de remensuração da inflação acumulada	-	-
Ajuste de remensuração de arrendamentos variáveis baseados em índices ou taxas médias	-	-
Ajuste de remensuração de garantias de valor residual	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>3.342</u>	<u>-</u>

20. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos, passivos e resultado em 31 de dezembro 2020 referem-se a transações comerciais cujas operações foram realizadas de acordo com termos e condições celebrados entre as partes. Essas operações poderiam apresentar resultados diferentes, caso fossem realizadas com terceiros. Os saldos ativos e passivos com partes relacionadas incluem operações de fornecimento de mercadorias e prestação de serviços.

	Contas a receber		Contas a pagar		Mútu a pagar	Vendas	Custos
Em 31 de dezembro de 2020							
CP Comercial S/A.	-	-	4.480	-	-	32	30
Agile Distribuidora Ltda.	-	-	-	-	5.003	-	-
NHASPE Holding S/A.	-	-	1.936	-	-	-	-
CPX Distribuidora Ltda.	33	-	-	-	978	3.715	3.492
	<u>33</u>	<u>-</u>	<u>6.416</u>	<u>-</u>	<u>978</u>	<u>3.747</u>	<u>3.522</u>

	Contas a pagar		Vendas	Custos
Em 31 de dezembro de 2019				
CP Comercial S/A.	412	21	18	-
CPX Distribuidora S/A.	5.533	314	314	-
	<u>5.945</u>	<u>335</u>	<u>332</u>	<u>-</u>

Remuneração do pessoal-chave da Administração: O pessoal-chave da Administração é composto pelos sócios, e a remuneração destes se dá por distribuição de dividendos. A Companhia não concede benefícios com características de longo prazo.

21. Provisão para contingências: A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e tributárias. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, se segue:

	2020	2019
Ações de natureza cível	35	35
	<u>35</u>	<u>35</u>